

## COMUNICADO AO MERCADO

## 5ª EMISSÃO DE COTAS - ENCERRAMENTO DA OFERTA E CANCELAMENTO DE COTAS

## XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.516.325/0001-40

Código ISIN das Cotas nº BRXPINCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): XPIN11

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.325/0001-40 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), em complemento ao comunicado ao mercado datado de 08 de novembro de 2021), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 29 de setembro de 2021 foi encerrada a oferta primária de cotas da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("Oferta"), sob o regime de esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 472 e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), tendo em vista que o evento de cancelamento de cotas previsto para 10 de novembro de 2021 não foi operacionalizado junto à B3, para os Cotistas que condicionaram seus pedidos ao atingimento do Montante Total ou Parcial da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e artigo 5º-A da Instrução CVM nº 476. Desta forma, o preço unitário a ser devolvido por Nova Cota será de R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional em 13 de abril de 2022, a B3 confirmou o cancelamento de 201 cotas.

Desta forma, no âmbito da Oferta foram subscritas e integralizadas 563.854 (quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro) Cotas, equivalente a R\$ 55.105.451,42 (Cinquenta e cinco milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e quarenta e dois centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Autorregulação  
ANBIMA

São Paulo, 07 de abril de 2022.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(11) 3030-7177



vortex.com.br

Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP